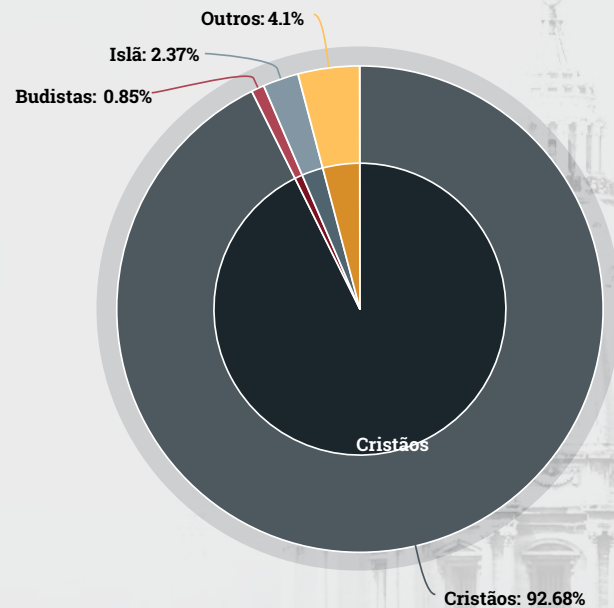


Palau



A República de Palau é constituída por 250 ilhas, que forma a cadeia ocidental das Ilhas Carolinas, na Micronésia ocidental, no oceano Pacífico. A maior parte da população vive em Koror. A capital, Ngerulmud, localiza-se na ilha próxima de Babeldaob, no estado de Melekeok. Tendo pertencido anteriormente às Índias Orientais espanholas, as ilhas passaram a integrar um protetorado governado pelos Estados Unidos juntamente com outras ilhas do Pacífico, depois de tropas norte-americanas terem libertado Palau dos japoneses durante a Segunda Guerra Mundial. O país obteve a soberania total em 1994 e estabeleceu um Pacto de Livre Associação com os EUA, que cuidam da sua defesa e subsidiam os seus serviços sociais.

O Cristianismo é praticado por 75% da população e o Governo reconhece o Natal como um feriado nacional, apesar de não apoiar qualquer grupo religioso específico. O Catolicismo é a religião dominante das dezenove denominações cristãs presentes nas ilhas e a maior parte dos eventos nacionais são realizados com uma oração de abertura e encerramento das cerimônias. O Cristianismo tem sido dominante desde a chegada de sacerdotes jesuítas no início do séc. XIX. Durante a ocupação japonesa, as missões cristãs foram altamente subsidiadas e, após a derrota do Japão, as restantes forças converteram-se do seu Budismo autóctone ao Cristianismo. Há também uma participação ativa nas cerimônias da Páscoa e do Natal. Para além dos cristãos, uma pequena percentagem de budistas, judeus, muçulmanos e membros da fé modekngai também prestam culto no país.

A fé modekngai é única no país e é professada por aproximadamente 8,8% dos habitantes. Os seus seguidores reconhecem um Deus, aceitando Jesus Cristo ao mesmo

tempo que seguem deusas antigas de Palau, numa mistura de Cristianismo e costumes de Palau. Durante a Primeira Guerra Mundial, a religião foi importante politicamente como oposição não violenta às forças do império japonês.

DISPOSIÇÕES LEGAIS EM RELAÇÃO À LIBERDADE RELIGIOSA E APLICAÇÃO EFETIVA

A Constituição prevê a liberdade religiosa e estes direitos são respeitados na prática. O Governo discute a liberdade religiosa no âmbito da sua política de promoção dos direitos humanos. O Governo também disponibiliza ajuda financeira a escolas geridas pela Igreja. No entanto, os grupos religiosos devem registrar-se como organizações sem fins lucrativos para que as autoridades regulamentem o estabelecimento desses grupos, embora não lhes seja recusada a liberdade de se registrarem. Ao registrarem-se como organizações sem fins lucrativos, as Igrejas e missões ficam isentas de impostos.^[1] Os missionários estrangeiros também são obrigados a obter uma autorização do gabinete de migração, embora não haja relatos no período abrangido por este relatório de que o Governo tenha recusado qualquer autorização a estas pessoas.

[1] <http://www.ncbuy.com/reference/country/backgrounds.html?code=ps&sec=religiousfree>

INCIDENTES

De acordo com a investigação realizada, durante o período em análise, não houve relatos de violência relacionada com diferenças religiosas.^[2]

PERSPECTIVAS PARA A LIBERDADE RELIGIOSA

Nos últimos anos, o número reduzido de muçulmanos aumentou após a chegada de muçulmanos uigures que falavam turco, provenientes da China, como medida temporária dos Estados Unidos depois destes serem libertados da prisão de Guantánamo. Os relatos sugerem que os habitantes muçulmanos das ilhas tiveram dificuldade em encontrar emprego. Em julho de 2015, foi relatado que os seis muçulmanos uigures que foram temporariamente realojados nas ilhas em 2009 tinham partido.^[3] O Presidente de Palau, Remengesau, fez o anúncio durante uma conferência de imprensa realizada no seu escritório em Meyuns. A *Associated Press* tinha relatado que a comunidade uigure estava tendo dificuldades econômicas devido aos cortes nos subsídios estatais. Calcula-se que haja 500 muçulmanos Bengalis em Palau, que tem duas mesquitas.

[2] <http://www.muslimpopulation.com/Oceania/Palau/ip.php>

[3] <http://pidp.eastwestcenter.org/pireport/2015/July/07-14-14.htm> (acessado em Abril de 2016).